

Cartório Sétimo Ofício
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA
24.356

FICHA
01

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 53872

LIVRO Nº 1

DATA: 01.10.2010

A MATRÍCULA

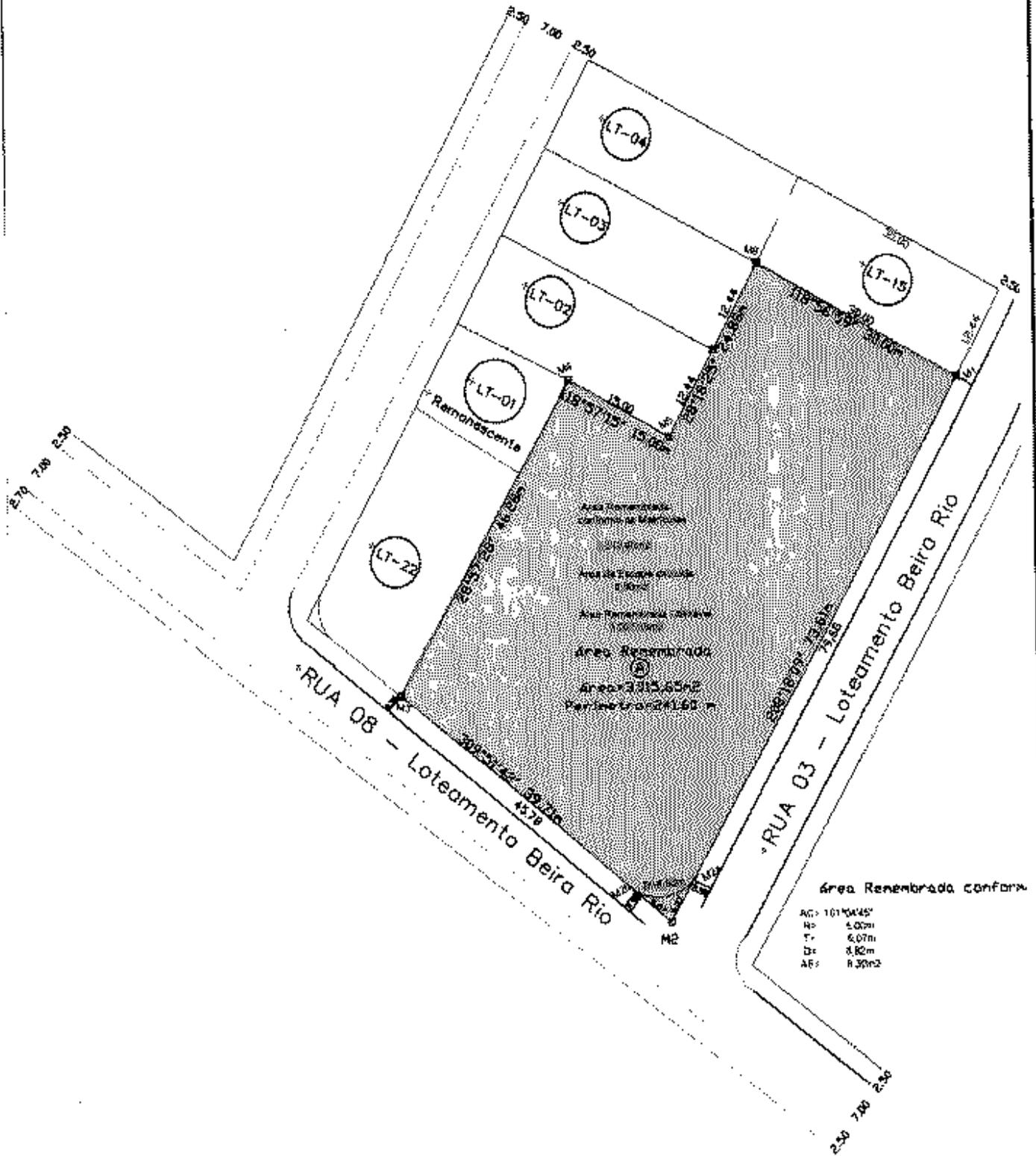
DATA: 11 de abril de 2014.

Circunscrição:- Cuiabá-MT.

IMÓVEL:- ÁREA REMEMBRADA DENOMINADA "A2". Imóvel: RUA 08/ESQUINA COM RUA 03-LOTEAMENTO JD BEIRA RIO. Situação: Distrito: Cuiabá. Município: Cuiabá. Comarca: Cuiabá. Estado: Mato Grosso. ÁREA REMEMBRADA: 3.015,65m². Área de Escape: 8,30m². Área Utilizável: 3.007,35m². Acesso: RUA 08- LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO. Confrontações: A poligonal tem início no M1, situado no alinhamento predial da rua 03 e o lote 15 da quadra 02, dele segue com o azimute de 208°18'09" e percorrem 73,61m no alinhamento predial da rua 03, até o marco M2a. O M2a, segue em curva com seus elementos: AC=101°04'45", R = 5,00m, T = 6,07m, D = 8,82m, até o M2b. O M2b, esta situado no alinhamento predial da rua 03 e a rua 08, dele segue com o azimute 309°51'42" e percorrem 39,71 m no alinhamento predial da rua 08, até o marco M3. O M3, está situado no alinhamento predial da rua 08, lote 22 e o lote 01 remanescente da quadra 02, dele segue com o azimute de 28°57'28", e percorrem 46,28m confrontando com o alinhamento do lote 22 e o lote 01 remanescente, da quadra 02, até o M4. O M4, está situado no limite do terreno do lote 01 remanescente e o lote 02 da quadra 02, dele segue com o azimute de 118°57'15" e percorre 15,00m por terrenos confrontando com o alinhamento do lote 02, da quadra 02, até o M5. O M5 está situado no limite dos terrenos do lote 02, da quadra 02, dele segue com o azimute de 28°18'25" e percorre 24,88m por terrenos confrontando com o alinhamento do lote 02 e o lote 03, da quadra 02, até o M6. O M6 esta situado no limite do terreno do lote 03 e o lote 15, da quadra 02, dele segue com o azimute de 118°56'59" e percorre 30,00 m por terrenos confrontando com o alinhamento do lote 15, da quadra 02, até o M1, onde teve início desta descrição, desta nova área. Memorial Descritivo assinado por GENÉSIO ALVES DA SILVA - Técnico Agrimensor. CREA-MT 06075/TD - REGISTRO NACIONAL: 1206955562. C.M - 100241 - ART 708063;

MATRÍCULA
24.356

FICHA
01



PROPRIETÁRIA:- PATRICIA DE SOUSA ALENCAR, brasileira, que declarou ser solteira, filha de Noaman Raimundo Alencar e de Maria Aparecida de Sousa, empresária, residente na rua Dr. Euricles Mota, nº 130,

MATRÍCULA

24.356

FICHA

02

GUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

aptº 02, bloco C4, Jardim Guanabara, nesta cidade, portadora do CPF: 876.989.941-04 e da carteira de identidade RG: 0829000-8 SSP/MT, expedida em 19/01/2001.

TÍTULO:- Escritura Pública de Rememramento de Áreas e Fusão de Matrículas, lavrada pelo 7º serviço notarial de Cuiabá-Mt., livro 1049, às fls. 20/22, em data de 22 de setembro de 2010.

MATRÍCULAS ANTERIORES:- do sétimo serviço registral desta comarca, sob nºs: 23.560, 23.561, 23.562, 23.563, 23.564 e 23.875.

MATRICULADO POR

Emolumentos:

Nelza Luci Accolinho Garcia
Escritor(a) Juramentada
Cartório Sétimo Ofício
Cuiabá-MT.

PROTOCOLO Nº 59340

LIVRO Nº 1

DE: 29.02.2012

R1: 24.356

DATA: 07 de março de 2012.

COMPRA E VENDA COM PROMESSA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO-

Outorgante Vendedora: PATRICIA DE SOUSA ALENCAR, brasileira, que declarou ser solteira, filha de Noaman Raimundo Alencar e de Maria Aparecida de Sousa, empresária, residente na rua Dr. Euricles Mota, nº 130, aptº 02, bloco C4, Jardim Guanabara, nesta cidade, portadora do CPF: 876.989.941-04 e da carteira de identidade RG: 0829000-8 SSP/MT, expedida em 19/01/2001.

Outorgada Compradora-Dadora: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAZAROTI LTDA EPP, estabelecida na rua Um,95, São José, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.058.896/0001-86.

Valor:- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago pela **COMPRADORA**, mediante a entrega de 04(quatro) unidades, sendo:

Bloco 09	Uma casa
Bloco 10	Uma casa
Bloco 03	Uma casa
Bloco 03	Uma casa

A serem edificados no imóvel acima descrito, sendo que cada casa terá :

Terreno	165,00m ²
Área Construída	98,50m ²
Área Coberta	48,25m ²

podendo haver variação de 5% (cinco por cento) para mais e ficando a **VENDEDORA**, autorizada a escolher as unidades nos blocos acima mencionados, que serão localizadas proporcionalmente de frente para o Nascente e Poente, tudo de acordo com os projetos em fase de estudo e ainda não concluídos, em empreendimento de casas na modalidade residencial multi-familiar, a ser construído pela **COMPRADORA**, sobre o terreno objeto desta transação.

↳ **Prazo para a Outorga da Escritura Definitiva:** A **COMPRADORA** se obriga a **OUTORGAR** as **ESCRITURAS DEFINITIVAS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO** das casas em favor da ora **VENDEDORA** ou quem essa indicar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, independente de solicitação escrita da ora **VENDEDORA**, a qual somente poderá ser feita e ocorrerá após a data de conclusão do empreendimento e da conseqüente expedição da carta de "Habite-se" ou documento que o valha pelo órgão competente.

Título:- Escritura Pública de Compra e Venda com Promessa de Dação em Pagamento de Unidades Imobiliárias a Construir, lavrada pelo 7º serviço notarial desta Capital, livro nº 1098, fls.91/94, em data de 13 de fevereiro de 2012.

Cláusulas e Condições:- Todas as demais contidas na escritura acima mencionada.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 2.581,20

Néza Luci Firvelinsque Baria

Escriturante Autenticada

Carta de Habite-se

SEGUE

MATRÍCULA
24.356

FICHA
03

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 68450

LIVRO Nº 1

DATA: 30.09.2014.

AV2: 24.356

DATA: 16 de outubro de 2014.

Conforme Certidão de nº 871/2014, expedida em Cuiabá-MT, aos 24 de setembro de 2014, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Serviços Urbanos, devidamente assinada e que fica arquivada nestas Notas, o imóvel acima matriculado, **está localizado na Rua 08, lotes 16/17/18/19/20, área lembrada, quadra 02, loteamento: Jd. Beira Rio, bairro: Coophamil, Região: oeste, nesta capital, devidamente numerada, recebendo o nº 586.**

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,50

PROTOCOLO Nº 68450

LIVRO Nº 1

DATA: 30.09.2014.

R3: 24.356

DATA: 16 de Outubro de 2014.

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO

I - Da Configuração do Condomínio

Será construído um condomínio residencial com denominação de "**VICTÓRIA II RESIDENCE**" em uma área Desdobrada de Terreno de 3.007,35m², situado na Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Lembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, devidamente registrado no Sétimo Serviço Notarial e Registral da Quarta Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT, na **Matricula n.º 24.356** Livro Nº 02 de Registro Geral, folha 01F, em 22 de Outubro de 2010, e sobre o qual se instituirá um condomínio fechado de caráter residencial e ser-lhe-á conferida destinação condominial, nos termos e para o fim da Lei Federal n.º 591 de 16 de dezembro de 1964 e Lei Federal 10.406 de 10/01/2002, artigos 1.331 a 1.358, e para tanto se comporá de coisas e bens de propriedade comum a todos os condôminos indivisíveis e inalienáveis e de bens pertencentes a cada um dos condôminos, individualmente alienáveis.

II – Dos Proprietários do Terreno

CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAZAROTI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, empresa do ramo da construção civil, com sede nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Santa Mônica, nº

144, esquina com Rua Santa Filomena, sala 01, Edifício Spazio Du Parque, Bairro Jardim Santa Marta, CEP 78.043-607, registrada no JUSCEMAT nº 51.2.0113984-9 e inscrita no CNPJ/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) sob n.º 11.058.896/0001-86, neste ato representado por: **ROGÉRIO FERNANDO CAZAROTI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 095.644.568-35, Cédula de Identidade RG nº. 24.434.436-X SSP/SP, filho de Walter Cazaroti e Clarice Barboza da Silva Cazaroti, nascido em Penápolis/SP, aos 05 dias de Setembro de 1.975, residente e domiciliado à Rua Alfenas nº 445, Quadra 08, Lotes 02 e 03, casa 07, bairro Jardim Mariana, CEP: 78.040-600, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso; e único sócio da empresa acima qualificada e para fins deste processo de incorporação imobiliária a empresa será representada por **ROGÉRIO FERNANDO CAZAROTI**, conforme Contrato Social e Consolidação da Sociedade, Clausula Sétima, da Administração, onde terá poderes para, individualmente, praticar todos os atos, de gestão e administração da sociedade e podendo ser representado por procuradores por ele constituídos para representar a sociedade, sendo lídimo e exclusivo senhor proprietário do terreno objeto desta incorporação.

III – Dos Construtores e Incorporadores

CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAZAROTI LTDA - EPP, proprietária do terreno, caberá também a construção do condomínio bem como a iniciativa e a responsabilidade da Incorporação Imobiliária do “**RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**”, onde poderá compromissar ou efetivar a alienação das unidades autônomas, em que o mesmo se divide, estando estas frações vinculadas às frações ideais do terreno e das partes comuns, coordenando e levando o termo a incorporação e responsabilizando-se, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições estipuladas nas Promessas de Compra e Vendas assinadas. Sua responsabilidade colima com a entrega das obras do condomínio, concluídas conforme os projetos aprovados pelos órgãos competentes e a posterior lavratura do HABITE-SE, quando os promitentes compradores, receberão sua unidade autônoma. O Empreendimento terá 1.535,56m² de área total construída mais 25,00m² de estacionamento descoberto e será conforme os Projetos de arquitetura, aprovados pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

MATRÍCULA
24.356FICHA
04CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Desenvolvimento Urbano, sob Nº 652/2013 datado em 22/11/2013, e outorgado no Alvará de Construção processo N.º PG 918204-3, tendo como Responsável Técnico e Autora do Projeto pela execução do empreendimento a arquiteta MARGARETE ZIMMERMANN devidamente inscrita no CAU sob nº A39975-2, tendo sido recolhida a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 1113476.

IV – Do Título e da Filiação Registral

O imóvel sobre o qual será desenvolvido o empreendimento é de propriedade de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAZAROTI LTDA - EPP** conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Promessa de Dação em Pagamento de Unidades Imobiliárias a Construir, lavrada em 13 de Fevereiro de 2012, no 7º Serviço Notarial e Registro de imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, no Livro de n.º 1098, às fls.091 a 094, devidamente registrada as margens da **Matrícula 24.356**, Livro Nº 02 de Registro Geral, folha 01F, em 07 de Março de 2012, tendo como forma de pagamento o valor de 200.000,00(duzentos mil reais), que será pago pela **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAZAROTI LTDA – EPP, mediante a entrega de 04(quatro) unidades, tipo casas** residenciais a serem construídas na referida área de terreno de 3.007,35m² e tendo como Título anterior as matrículas de n.º 23.560, n.º 23.561, n.º 23562, n.º 23563, n.º 23564 e n.º 23.875 ambas do Livro 02 neste notarial.

V - Da Descrição do Terreno

IMÓVEL – ÁREA REMEMBRADA DENOMINADA "A2". IMÓVEL: RUA 08 ESQUINA COM RUA 03-LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO SITUAÇÃO: DISTRITO: CUIABÁ MUNICÍPIO: CUIABÁ. ESTADO DE MATO GROSSO. ÁREA REMEMBRADA: 3.015,65M². ÁREA DE ESCAPE: 8,30. ÁREA UTILIZÁVEL: 3.007,35M². ACESSO: RUA 08 – LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO.
Confrontantes: A poligonal tem início no M1, situado no alinhamento predial da Rua 03 e o Lote 15 da quadra 02, dele segue, com azimute magnético de 208º18'09" e percorre 73,61m no alinhamento predial da Rua 03, até o marco M2A. O M2A, segue em curva com seus elementos: AC= 101º04'45", R=5,00m, T= 6,07m, D=8,82m, até o M2B. O M2B, esta situado no alinhamento predial da rua 03 e a rua 08, dele segue com o azimute 309º51'42" e percorrem 39,71m no alinhamento predial da rua 08, até o marco M3. O M3, está situado no alinhamento predial da rua 08, lote

22 e o lote 01 remanescente da quadra 02, dele segue com o azimute de $28^{\circ}57'28''$, e percorrem 46,28m confrontando com o alinhamento do lote 22 e o lote 01 remanescente, da quadra 02, até o M4. O M4, está situado no limite do terreno do lote 01 remanescente e o lote 02 da quadra 02, dele segue com o azimute de $118^{\circ}57'15''$ e percorre 15,00m por terrenos confrontando com o alinhamento do lote 02, da quadra 02, até o M5. O M5 está situado no limite dos terrenos do lote 02, da quadra 02, dele segue com o azimute de $28^{\circ}18'25''$ e percorre 24,88m por terrenos confrontando com o alinhamento do lote 02 e o lote 03, da quadra 02, até o M6. O M6 está situado no limite do terreno do lote 03 e o lote 15, da quadra 02, dele segue com o azimute de $118^{\circ}56'59''$ e percorre 30,00m por terrenos confrontando com o alinhamento do lote 15, da quadra 02, até o M1, onde teve início desta descrição, desta nova área. Memorial Descritivo assinado por GENÉSIO ALVES DA SILVA - Técnico Agrimensor. ART-MT 06075/TD - REGISTRO NACIONAL: 120.695.556.2, CM – 100241 e ART nº. 708063, devidamente matriculado no sétimo serviço desta comarca sob nº 24.356.

VI - Do Objeto da Incorporação

O empreendimento "**VICTÓRIA II RESIDENCE**" constituirá um condomínio fechado, com 22(vinte e duas) casas assobradadas de finalidade estritamente residencial, as quais constituirão Unidades Autônomas vinculadas a uma fração ideal do terreno (uso privativo + uso comum), cuja utilização é reservada aos respectivos titulares de direito e assinaladas pôr designação numérica para efeitos de discriminação e identificação.

Para fins desta incorporação, se houver diferenças de áreas construídas, **de até 5% (cinco por cento)**, comparadas entre as áreas reais construídas e as dimensões indicadas em projeto, não caberão a qualquer das partes direito à interpelação.

Os Materiais a serem empregados no residencial serão de boa qualidade, seguindo as recomendações dos fabricantes e as especificações citadas no memorial de acabamentos que constam no documento: INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – Quadros VI, VII e VIII, elaborados conforme a norma brasileira NBR 12.721/ABNT. A incorporadora, caso haja necessidade, reserva-se no direito de substituir as especificações ali citadas, por outras de padrão e qualidade similares, em conformidade com a disponibilidade de mercado.

MATRÍCULA
24.356FICHA
05CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

A mão de obra empregada será qualificada, obedecendo aos procedimentos e técnicas da construção civil, as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e dos órgãos competentes. Estas especificações serão complementadas pelos projetos técnicos de engenharia e detalhes de execução.

VII - Da descrição do Empreendimento

O Condomínio será condomínio fechado ladeado por muros, proporcionando segurança e lazer aos condôminos e composto de ruas internas, jardins, área de lazer, portaria e terá uma área construída de 1.535,56m², com 22(vinte e duas) unidades autônomas, tipo assobradado que será construído em 02(dois) pavimentos, sendo 01(um) pavimento térreo e 01(um) 1º pavimento.

Abrangerá ainda, um estacionamento descoberto com 25,00m² de área construída, composto de 02(duas) vagas de visitantes, vagas N.º 01 e vaga N.º 02.

VIII - Das Coisas de Propriedade Comum, Inalienáveis e Indivisíveis

Os bens e coisas de propriedade comum, inalienáveis e indivisíveis para todos os condôminos são aqueles cuja utilização é de todos e são os seguintes: o terreno sobre o qual se assenta o residencial, os condutos de entrada e saída d'água, esgoto, os fios de entrada de telefone, energia elétrica, os dutos d'água pluvial bem como as instalações respectivas, até os pontos de intercessão com as ligações de propriedade dos comunheiros; as fachadas do residencial; os portões e muros de fechamento do Condomínio são também de uso comum as ruas e alamedas internas do residencial, o acesso de pedestres e acesso de veículos bem assim tudo o que pôr sua natureza se destinar ao uso comum dos condôminos.

Todos estes bens têm seu "uso" determinado pelos preceitos contidos na **Convenção do Condomínio** e do **Regimento Interno do Condomínio**, o qual obriga todos os condôminos a utilizar as partes e coisas de uso comum de maneira a não causar danos ou incômodos aos demais, nem obstáculos ou embaraços ao bom uso das mesmas partes por todos.

Este condomínio caracteriza a "co-propriedade" nas coisas de uso comum, ensejando o rateio de todas as despesas para o conjunto de dependências e instalações que poderão ser utilizadas em comum pôr todos os condôminos. Neste condomínio não **há Área de divisão não proporcional**, ou seja, uma área de uso comum que pertença exclusivamente à apenas alguns condôminos. Porém caracteriza-se pela existência de Área de divisão proporcional, representada pela "co-propriedade", a qual corresponde a toda a Área de uso comum cuja utilização será para todos os condôminos que compõe o condomínio, nas proporções das suas respectivas áreas privativas. Estas áreas construídas serão vinculadas as áreas

privativas, rateadas proporcionalmente a sua fração ideal de terreno, e não poderão ser vendidas isoladamente, e estão assim distribuídas:

ÁREA DE LAZER: cuja utilização deverá obedecer ao disposto na Convenção de Condomínio e no Regimento Interno do residencial, composta de :

- a) Anexo de festas composto de 02 (dois) pavimentos, será localizado no lado direito na entrada do residencial, sendo que no pavimento térreo se tem: Espaço gourmet com 02(dois) WCs e circulação; E no 1º Pavimento se tem Academia composta de circulação e 02(dois) WCs, cujo acesso é através de uma escada que vem do pavimento térreo.
- b) Área da Piscina: com Piscina, prainha, deck e ducha;
- c) Área para Play Ground;

GUARITA: projetada de forma a controlar os acessos à área estritamente residencial e será composta por uma guarita com WC PNE e acesso de pedestres, visitantes/ serviço; local para vigilância e controle de entrada e saída de veículos e pessoas.

DML: para guarda de materiais de limpeza do condomínio.

LIXEIRA: possuirá 01 (uma) área para depósito de lixo do condomínio.

ÁREA TÉCNICA: para instalações dos equipamentos necessárias para o condomínio.

JARDINS / ÁREAS PERMEÁVEIS: O condomínio será contemplado com Jardins, as quais receberão tratamento paisagístico, plantio de grama e arbustos, além de passagem para pedestres.

CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS: estão as ruas internas que serão pavimentadas com piso grama.

ESTACIONAMENTO DESCOBERTO PARA VISITANTES: localizado próximo ao playground do residencial, será dotado de 02 (duas) vagas de garagens, Vaga para visitante Nº 01 e Vaga para visitante Nº 02.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E PLUVIAIS: As ruas internas de acordo com projeto de esgotamento de águas pluviais, serão dotadas de

MATRÍCULA
24.356

FICHA
06

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

galerias subterrâneas de águas pluviais. As instalações de água potável serão executadas conforme projetos aprovados pela CAB CUIABÁ, com tubos e conexões em PVC, atendendo as exigências normativas e as instalações sanitárias serão executadas também conforme projetos aprovados pela CAB CUIABÁ, sendo ambas interligadas ao sistema público de abastecimento de água.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As redes de energia elétrica e iluminação pública, tanto de alta como de baixa, são pelo sistema de cabeamento, com os projetos devidamente aprovados pela ENERGISA/CEMAT.

IX - Das Coisas de Propriedade Exclusiva

Serão partes de propriedade exclusiva e autônoma de cada condômino, as 22(vinte e duas) **unidades autônomas residenciais tipo casas assobradadas**, das quais poderão dispor livremente, localizadas e divididas em 02 (duas) vias internas, sendo que na primeira via estão localizadas 06(seis) casas numeradas de 01 a 06 e na segunda via estão localizadas as 16(dezesseis) casas numeradas de 07 a 22.

Para tanto constituirá propriedade autônoma e exclusiva, alienável de cada condômino, a sua unidade autônoma, definida conforme Artigo 8º da lei 4.591/64, onde cada unidade autônoma é composta pela a área do lote de terreno, sobre o qual o sobrado foi construído, nele estando incluídos: a área destinada aos acessos a residência, localizada na frente da mesma e a área destinada a quintal, descoberta, denominada de área permeável, localizada na parte de trás, limitada pelo muro de divisa, mais a projeção da área construída do pavimento térreo do sobrado. **ÁREA CONSTRUÍDA PRIVATIVA** total será a soma das áreas dos dois pavimentos no qual será edificado o sobrado: **PAVIMENTO TERREO E PAVIMENTO SUPERIOR.**

Todas estas unidades terão destinação residencial, as quais constituirão Unidades Autônomas vinculadas a uma fração ideal do terreno (uso privativo + uso comum), cuja utilização é reservada aos respectivos titulares de direito e assinaladas pôr designação numérica para efeitos de discriminação e identificação, conforme se descreve neste memorial.

São também de propriedade exclusiva todas as instalações internas das casas, encanamentos, as instalações d'água, esgoto, luz, telefone e tudo mais situado nas limitações dos mesmos, até suas intercessões, com as linhas, encanamentos e tubulações troncos do condomínio.

Os condôminos poderão usar, gozar e dispor das respectivas unidades

autônomas, com exclusividade, segundo suas conveniências e interesses, condicionados uns e outros às normas de boa vizinhança, não prejudicando a solidez segurança do residencial.

Cada titular é dono de sua propriedade e poderá, em terreno de sua utilização exclusiva aliená-la, sem, contudo ter a possibilidade de dissociá-la do conjunto residencial ou separá-la da fração ideal que lhe corresponde.

SEGUE

SEGUE

MATRÍCULA
24.356FICHA
07CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL**CALCULO DAS FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO***Victoria II Residence*

Designação da Unidade	Residencia			Area do terreno		
	A, Privativa	A Comum	Área Total da Unidade	Área Lote	(%) Fração Ideal De Terreno	(m ²) Fração Ideal De Terreno
Casa 01	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 02	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 03	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 04	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 05	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 06	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 07	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 08	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 09	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 10	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 11	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 12	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 13	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 14	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 15	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 16	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 17	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 18	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 19	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 20	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 21	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Casa 22	128,29m ²	15,11m ²	143,40m ²	78,38m ²	4,55%	139,88m ²
Total	2822,38m²	332,41m²	3154,79m²	1724,25m²	100,00%	3.077,35m²

X - DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

MATRÍCULA
24.356FICHA
07

O empreendimento ficará sujeito à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** que integra o presente processo, de conformidade com a Alínea J do Artigo 32, da Lei 4.591/64 e do Novo Código Civil (Lei Federal nº 10.406 de 10/01/02).

XI - DECLARAÇÕES DA INCORPORADORA PARA EFEITOS DO ARTIGO 32 DA LEI 4.591/91:

- a) Que todas as áreas reais aqui citadas referem-se à área real tal como é definida na Lei 4.591/91 de 16/12/64, artigo 32 e NBR 12.721, quadros I e II, anexos à presente;
- b) Que o cálculo da área das edificações, segundo as exigências da **alínea “e”** do artigo 32 da Lei 4.591/64 acha-se explicitado no quadro da NBR 12.721 (quadros I e II), anexo à presente.
- c) Que a declaração em que se refere a **alínea “i”** está melhor descrita e caracterizada no item XIII – Das descrições das unidades autônomas, neste memorial de incorporação.
- c) Que a avaliação do custo global da obra está declarado na **alínea “h”**, sendo adotado o **PADRÃO BAIXO** na construção.
- d) Em atendimento ao disposto nas alíneas “l”, “m”, “n” e “p” do artigo 32 da Lei 4.591/64 apresenta as referidas declarações em separado, como partes integrantes do Processo de Incorporação.

XII - DOS DOCUMENTOS ANEXADOS SEGUNDO EXIGÊNCIA DO ART.32 DA LEI 4.591/91:

A INCORPORADORA anexa ao presente memorial todos os documentos exigíveis e aplicáveis à presente INCORPORAÇÃO, e são os relacionados nas alíneas do caput do artigo 32 da Lei 4591/64.

Juntamente com a INCORPORADORA assina também o presente MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO o responsável técnico pela elaboração dos quadros da ABNT e Memorial de Incorporação.

XIII - Da Individualização das Unidades Autônomas e

Especificações das Áreas de Uso Comum

As Unidades Autônomas possuem as seguintes descrições:

Planta Baixa Pavimento Térreo - Nele estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior).

Planta Baixa Pavimento Superior - Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

A descrição das unidades autônomas, que consta a seguir, tem o

MATRÍCULA
24.356

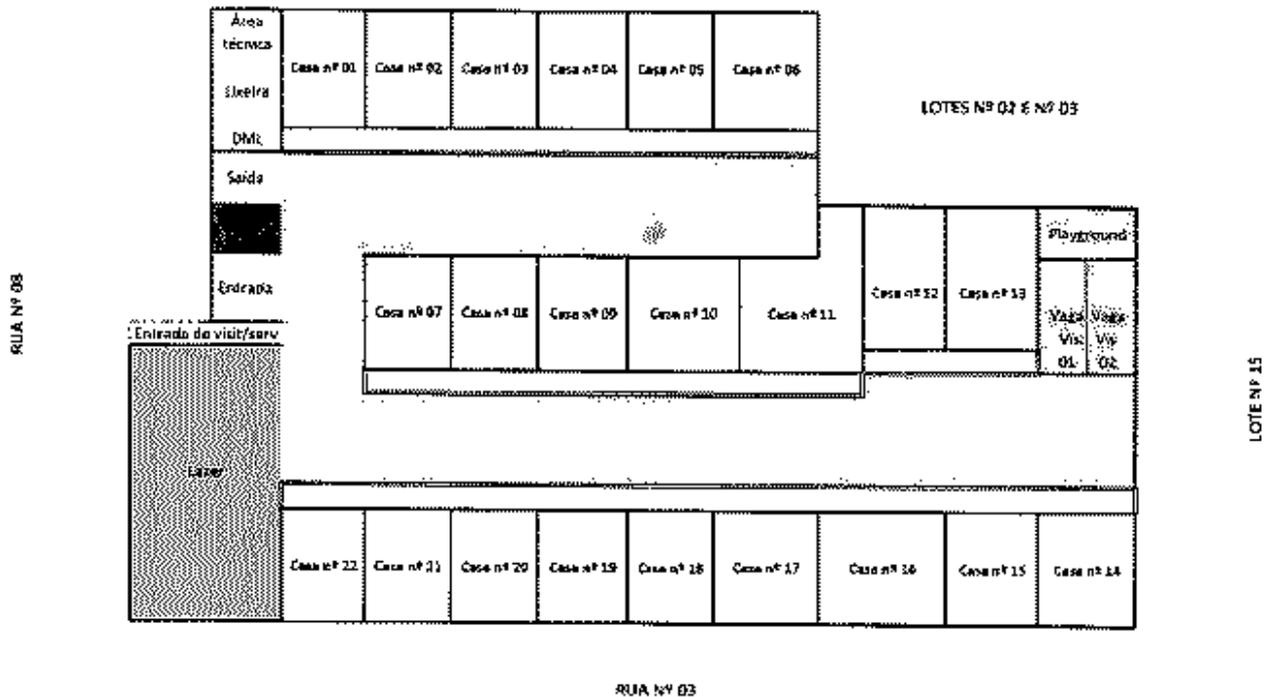
FICHA
08

CUIABÁ
 LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
 REGISTRO GERAL

referencial: olhando- se de dentro da Garagem posicionado em direção a circulação das vias internas do residencial.

LOTES Nº 01 E Nº 22



Desenho ilustrativo, sem escala.

CASA N.º 01

Unidade Autônoma Tipo **Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para a circulação de veículos da rua interna do Residencial, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com o recuo fronteiro do Residencial, onde está localizada, a área técnica, lixeira, DML, os quais por sua vez fazem divisa com o alinhamento da Rua "08" do Loteamento Beira Rio, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o muro de divisa do condomínio, o qual por sua vez faz divisa com o Lotes 01 e 22 remanescentes da Quadra 02, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 02, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala

de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²

1º Pavimento (superior) 59,41 m²

Área real privativa da Casa 128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 02

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 07, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 01, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o muro de divisa do condomínio, o qual por sua vez faz divisa com o Lotes 01 e 22 remanescentes da Quadra 02, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 03, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

MATRÍCULA
24.356FICHA
09CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²1º Pavimento (superior) 59,41 m²Área real privativa da Casa 128,29 m²**PROPRIEDADE DE USO COMUM**Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 03

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 07 e 08, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 02, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o muro de divisa do condomínio, o

qual por sua vez faz divisa com o Lotes 01 e 22 remanescentes da Quadra 02, medindo 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros); à **esquerda** com Unidade Autônoma N.º 04, medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suite com WC Suite e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²

Área de Construção (Equivalentente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 04

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 08 e 09, medindo 7,50m(sete metros e cinqüenta centímetros),

MATRÍCULA
24.356FICHA
10CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 03, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o muro de divisa do condomínio, o qual por sua vez faz divisa com o Lotes 01 e 22 remanescentes da Quadra 02, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 05, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suite e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO**Área real privativa da Casa**

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 05

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do

Residencial, onde se tem a circulaço de veiculos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 09 e 10, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando à **direita** com Unidade Autônoma N.º 04, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o muro de divisa do condomínio, o qual por sua vez faz divisa com o Lotes 01 e 22 remanescentes da Quadra 02, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); à **esquerda** com Unidade Autônoma N.º 06, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residêcia assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residêcia, garagem, circulaço, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulaço, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residêcia e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residêcia.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalentente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 06

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08,

MATRÍCULA
24.356FICHA
11CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 10 e 11, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 05, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o muro de divisa do condomínio, o qual por sua vez faz divisa com o Lotes 01 e 22 remanescentes da Quadra 02, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Lotes 02 e 03, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m ²

PROPRIEDADE DE USO COMUMÁrea real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE** **143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 07

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 20 e 21, medindo 7,50m(sete metros e cinqüenta centímetros), confrontando **à direita** com o recuo da rua interna do residencial, onde se tem a circulação de veículos, medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros); **fundo** com o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos, medindo 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 08, medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalentente) 142,13m²

MATRÍCULA
24.356FICHA
12CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL**FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO****4,55%****CASA N.º 08**

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 19 e 20, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 07, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 09, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²1º Pavimento (superior) 59,41 m²Área real privativa da Casa 128,29 m²**PROPRIEDADE DE USO COMUM**Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE****143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente)	142,13 m ²
FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO	4,55%

CASA N.º 09

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 18 e 19, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 08, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 10, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO**Área real privativa da Casa**

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.)	15,11m ²
--	---------------------

MATRÍCULA
24.356FICHA
13**ÁREA REAL DA UNIDADE** **143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 10

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 17 e 18, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 09, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 11, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²1º Pavimento (superior) 59,41 m²Área real privativa da Casa 128,29 m²**PROPRIEDADE DE USO COMUM**

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 11

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 16 e 17, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 10, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Lotes N.º 02 e 03, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 12, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²

MATRÍCULA
24.356FICHA
141º Pavimento (superior) 59,41 m²Área real privativa da Casa 128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 12

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 15 e 16, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 11, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Lotes N.º 02 e 03, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 13, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suite com WC Suite e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²

1º Pavimento (superior) 59,41 m²

Área real privativa da Casa 128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalentente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 13

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 14 e 15, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 12, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Lotes N.º 02 e 03, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com playground e vaga de garagem N.º 01, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros). É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social. Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

MATRÍCULA
24.356FICHA
15CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL**Área real privativa da Casa**Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²1º Pavimento (superior) 59,41 m²**Área real privativa da Casa 128,29 m²****PROPRIEDADE DE USO COMUM**Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 14

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante as Vagas de Garagens para visitantes N.º 01 e N.º 02 e Unidade Autônoma N.º 13, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Lote N.º 15, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 15, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros). É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suite com WC Suite e 01 (um) WC social. Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da

residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m ²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 15

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 12 e 13, medindo 7,50m(sete metros e cinqüenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 14, medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 16, medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo

MATRÍCULA
24.356FICHA
16CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

(inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suite com WC Suite e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO**Área real privativa da Casa**

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 16

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 11 e 12, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 15, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 17,

medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m ²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalentente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 17

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem oíha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 10 e 11, medindo 7,50m(sete metros e cinqüenta centímetros), confrontando à **direita** com Unidade Autônoma N.º 16, medindo 10,50m(dez metros e cinqüenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual

MATRÍCULA
24.356FICHA
17CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); à **esquerda** com Unidade Autônoma N.º 18, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suite com WC Suite e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m ²

PROPRIEDADE DE USO COMUMÁrea real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE** **143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 18

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Guiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade

Autônoma N.º 09 e 10, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando à **direita** com Unidade Autônoma N.º 17, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); à **esquerda** com Unidade Autônoma N.º 19, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE **143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

CASA N.º 19

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área

MATRÍCULA
24.356FICHA
18CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 08 e 09, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 18, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 20, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO**Área real privativa da Casa**Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²1º Pavimento (superior) 59,41 m²**Área real privativa da Casa 128,29 m²****PROPRIEDADE DE USO COMUM****Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²****ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²**Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²**FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%****CASA N.º 20**

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 07 e 08, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 19, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 21, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²

1º Pavimento (superior) 59,41 m²

Área real privativa da Casa 128,29 m²

PROPRIEDADE DE USO COMUM

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%

MATRÍCULA
24.356FICHA
19CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL**CASA N.º 21**

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos e mais adiante a Unidade Autônoma N.º 07, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 20, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Unidade Autônoma N.º 22, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior)	68,88 m ²
1º Pavimento (superior)	59,41 m ²
Área real privativa da Casa	128,29 m ²

PROPRIEDADE DE USO COMUMÁrea real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²**ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²**

Área de Construção (Equivalente)

142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO

4,55%

CASA N.º 22

Unidade Autônoma **Tipo Casa** situada em um lote de terreno com área de 78,38m², no **RESIDENCIAL VICTÓRIA II RESIDENCE**, com endereço a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Remembrada "A2", Bairro Coophamil, no Município de Cuiabá - MT, localizado de **frente**, para quem situado dentro da Garagem olha, para o recuo da rua interna do Residencial, onde se tem a circulação de veículos, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros), confrontando **à direita** com Unidade Autônoma N.º 21, medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros); **fundo** com muro de divisa do Residencial, o qual por sua vez faz divisa com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros); **à esquerda** com Lazer, onde está localizada a piscina, prainha e deck, os quais por sua vez fazem limite com a Rua 08, loteamento Beira Rio medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros).

É uma residência assobradada, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao 1º pavimento (superior). Nele estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (dois) Quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social.

Pertence a essa unidade área destinada a jardins localizada na frente da residência e a área denominada quintal fechada, localizada na parte posterior da residência.

PROPRIEDADE DE USO PRIVATIVO

Área real privativa da Casa

Pavimento Térreo (inferior) 68,88 m²1º Pavimento (superior) 59,41 m²Área real privativa da Casa 128,29 m²**PROPRIEDADE DE USO COMUM**

MATRÍCULA
24.356

FICHA
20

Área real comum (lazer, circulações, etc.) 15,11m²

ÁREA REAL DA UNIDADE 143,40 M²

Área de Construção (Equivalente) 142,13 m²

FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 4,55%.

DO VALOR:- Para fins do registro do presente Instrumento de Incorporação Imobiliária, o custo do terreno sobre o qual se assentará a edificação está estipulado em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). E o custo global da construção foi avaliado em R\$ 3.922.773,26 (três milhões novecentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE CARÊNCIA:- não haverá.

REGISTRADO POR
Emolumentos: R\$ 32.602,90

Néza Luci Asvolinsque Faria

PROTOCOLO Nº 71182

LIVRO Nº 1 Escrivão **DATA: 09.07.2015**
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

AV4: 24.356

DATA: 24 de julho de 2015.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme Quinta Alteração do Contrato Social, datada de 13/03/2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20159516757, de 26/03/2015, fica esclarecido que, a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAZAROTI LTDA EPP** teve sua razão social alterada para **CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**.

AVERBADO POR:
Emolumentos: R\$ 10,50

Néza Luci Asvolinsque Faria
Escrivente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NOTAS DE NOTAS E REGISTROS
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s) 148
AQB 43565 R\$ 10,50

Consultar: www.tjmt.gov.br/portal

PROTOCOLO Nº 71182

LIVRO Nº 1

DATA: 09.07.2015

R5: 24.356

DATA: 24 de julho de 2015.

HIPOTECA-

TÍTULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Serviço Notarial do Distrito de Bom Sucesso, município e Comarca de Várzea Grande Grande – MT, livro 25, fls 43/44, e Escritura Pública de Ré-Ratificação lavrada no livro 25, fls 118/119, em 01/07/2015.

OUTORGANTE DEVEDORA: **CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ /MF sob nº 11.058.896/0001-86, com sede na avenida Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Loteamento Figueirinha.

OUTORGADO CREDOR: **JAIRO EVANILDO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CNH nº 04524257159, expedida pelo Detran/MT, aos 02/10/2013, onde consta a carteira de identidade RG: nº 13087754 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 000.338.811-54, nascido em 18/01/1982, filho de Gonçalo Taques da Silva e Maria Evanil Assis da Silva, residente e domiciliado no Edifício Colombia, quadra 19, apt 23, bairro Coophamil, Cuiabá – MT.

DA CONFISSÃO DA DÍVIDA/FORMA DE PAGAMENTO:- que, pela pública escritura e na melhor forma de direito, reconhece e se confessa devedor ao outorgado credor da quantia líquida, certa e exigível no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais) e que oferece como garantia o imóvel objeto da matrícula acima; que em decorrência da dívida ora confessada, o Outorgante Confidente Devedor promete e se obriga a resgatá-la, isto é, pagar ao Outorgado Credor, da seguinte forma: que será pago aos trinta (30) dias do mes de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015) no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais), emitido pelo Outorgado Credor; Que, entretanto, é assegurado ao Outorgante Confidente Devedor, a qualquer tempo, anteciparem o resgate, isto é, o pagamento total da dívida ora confessada; Que o pagamento da dívida ora reconhecida e confessada será efetuado no endereço do outorgado credor, ou onde este indicar;

FORO: fica eleito para foro da cidade e comarca de Cuiabá – MT, para dirimir as questões oriundas deste contrato público, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GARANTIA:- Em garantia da dívida ora confessada, a **DEVEDORA** dá ao **OUTORGADO CREDOR** em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima.

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24.356

FICHA
21

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- Todas as demais constantes da escritura acima mencionada.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 3.259,90

Nélza Luci Asvolinsque Faria
Escritor Jura Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia: 063

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 63

AQB 43564 R\$ 3.259,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



PROTOCOLO Nº 79857

LIVRO Nº 1

DATA: 07.12.2017.

AV6: 24.356

DATA: 15 de dezembro de 2017

CANCELADA A HIPOTECA, OBJETO DO R5DA MATRÍCULA ACIMA, conforme Requerimento de Baixa do Débitos da Confissão de Dívida, expedida pela CMM Construtora e Incorporadora Ltda EPP, expedido em Cuiabá-MT, aos 14/12/2017.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$12,30

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia: 063

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 148

BAQ 1950 R\$ 12,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA
Tabellão Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA
Escritor Jura Juramentada

Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT.

SEGUE

AV7: 24.356

DATA: 22/08/2018

Conforme reapresentação de documentos e baseado nos termos do Artigo 213, § 1º da Lei 6015 de Registros Públicos e posteriores alterações, faço a presente averbação para esclarecer que, quando da Escritura Pública de Compra e Venda com Promessa de Dação em Pagamento de Unidades Imobiliárias a Construir, lavrada pelo 7º serviço notarial de Cuiabá-Mt., livro nº 1098, às fls. 091/094, em data de 13/02/2012, objeto do registro nº 01 da matrícula acima, fora deixado de mencionar as condições de que trata a Cláusula Quinta, cuja redação é a seguinte: "A COMPRADORA somente poderá dar em hipoteca ou em garantia fiduciária as unidades aqui compromissadas para o fim específico de financiamento bancário habitacional para a construção das casas, sendo vetado a COMPRADORA promover qualquer outra hipoteca ou gravame sobre a unidade que não seja para este fim". E eu

que a fiz digitar, assinou,

Elene Asvolinsque Diogo de Faria

Tabelião Substituto

Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 83106

LIVRO Nº 1

DATA: 02/10/2018

R8: 24356

DATA 24 de outubro de 2018

MANDADO

Expedido em Cuiabá, aos 22/08/2018, pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá MT - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, assinado eletronicamente pela srª Simone Soares Rossi.

PROCESSO Nº: - 0000716-49.2017.5.23.0007.

AUTOR: - **PAULA ORMOND.**

RÉU: - **CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**

VALOR DA CAUSA: - R\$ 19.396,17.

OBJETO: - Proceder ao registro da **P E N H O R A** do imóvel acima matriculado.

EMOLUMENTOS: R\$ 68,53 SELO DIGITAL: BEO 89155. Dou fé.

Eu *Nelza Luci Asvolinsque Faria* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA

24.356

FICHA

22

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 85491

LIVRO Nº 1

DATA: 27/05/2019

AV9: 24.356

DATA: 14 de junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido via online em 27/05/2019 às 13:11:53 por este serviço registral, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fez constar a seguinte ocorrência:

Número do Protocolo: 201903.2814.00755788-IA-809.

Número do Processo: 00007164920175230007.

Nome do Processo: TRABALHISTA.

Data de Cadastramento: 28/03/2019 às 14:55:03.

Emissor da Ordem: ITALO TONETE, MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

TRT 23 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

MT - Cuiabá.

MT - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Aprovado por: ITALO TONETE, MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

TRT 23 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

MT - Cuiabá.

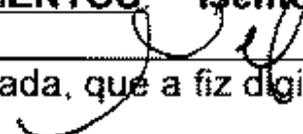
MT - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Relatório de indisponibilidade:

CNPJ: 11.058.896/0001-86 - Nome: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP (CMM CONSTRUTORA)

FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO **INDISPONÍVEL**.

EMOLUMENTOS: isentó \ **SELO DIGITAL:** BHB 61896. Dou fé.

Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 85492

LIVRO Nº 1

DATA: 27/05/2019

AV10: 24.356

DATA: 14 de junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido via online em

24.356

22

27/05/2019 às 13:11:53 por este serviço registral, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fez constar a seguinte ocorrência:

Número do Protocolo: 201904.2419.00779895-IA-380.

Número do Processo: 00004530820175230107.

Nome do Processo: VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA.

Data de Cadastramento: 24/04/2019 às 19:39:20.

Emissor da Ordem: MARLI SLUZOWSKI NUNES, MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

TRT 23 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

MT - Várzea Grande.

MT- 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Aprovado por: MARLI SLUZOWSKI NUNES, MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

TRT 23 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.

MT - Várzea Grande.

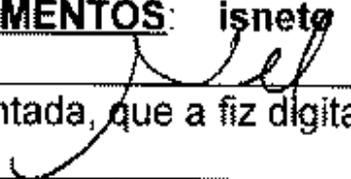
MT - 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

Relatório de indisponibilidade:

CPF: 022.522.171-38 - Nome CAIO JORGE DA SILVA.

CNPJ: 11.058.896/0001-86 - Nome: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP (CMM CONSTRUTORA).

FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO **INDISPONÍVEL**.

EMOLUMENTOS: isneto **SELO DIGITAL:** BHB 61900 . Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 86531

LIVRO Nº 1

DATA: 03/09/2019

AV11: 24.356

DATA: 23 de setembro de 2019.

Conforme Pedido nº 437673, expedido pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), datado de 28/08/2019, solicitado pelo sr Italo Tonete /7ª Vara do Trabalho – Cuiabá, e Despacho assinado eletronicamente pela srª Emanuele Pessatti Siqueira Rocha, aos 22.08.2019, extraído do Processo 00007164920175230007, procedo o levantamento da indisponibilidade objeto do AV9 da matrícula acima.

EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 **SELO DIGITAL:** BIK 24632. Dou fé.

MATRÍCULA
24.356

FICHA
23

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Eu *Nelza Luci Asvolinsque Faria* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 86589

LIVRO Nº 1

DATA: 06/09/2019

AV12: 24.356

DATA: 23 de setembro de 2019.

Conforme despacho expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT, em que são partes: reclamante: Vitor Hugo da Silva Pereira e reclamado: CMM Construtora e Incorporadora Eireli - EPP, Caio Jorge da Silva, assinado eletronicamente pelo sr Hamilton Siqueira Junior, aos 03.09.2019, e pedido nº 446743, expedido pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), datado de 23/09/2019, e através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº: 201909.2315.00940345-MA360, recebida em 23.09.2019, Processo 0000453-08.2017.5.23.0107, procedo o levantamento da indisponibilidade objeto do

AV10 da matrícula acima.

EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BIK 24655. Dou fé.

Eu *Nelza Luci Asvolinsque Faria* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 86633

LIVRO Nº 1

DATA: 10/09/2019

AV13: 24.356

DATA: 03 de outubro de 2019.

conforme requerimento datado de 10.09.2019 e Alteração Contratual do Contrato Social por Transformação para Eireli, datada de 27/06/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 06.07.2016, sob nº 51600091114, a empresa CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, fica transformada de sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de: **CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.**

EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BIK 29289. Dou fé.

Eu *Nelza Luci Asvolinsque Faria* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Elieze ... de Faria

Substituto

Cartório ... Cuiabá - mt.

PROTOCOLO Nº 86731

LIVRO Nº 1

DATA: 20/09/2019

AV14: 24.356

DATA: 03 de outubro de 2019.

Conforme requerimento datado de 10 de setembro de 2019, faço constar que sobre o imóvel desta matrícula, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação registrada sob nº 03 da matrícula 24.356 deste cartório, foi constituído o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme dispõe os artigos 31-A e 31-B, da lei 4591/64, com a redação do artigo 53, da lei 10.931, de 02/08/2004.

EMOLUMENTOS: R\$ 13,80 SELO DIGITAL: BIK 29293. Dou fé. Eu Neiza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Ne Asvolinsque Diogo de Faria

Tabellião Substituto

Cartório 7º. Ofício - Cuiabá, MT

PROTOCOLO Nº 86597

LIVRO Nº 1

DATA: 06/09/2019

R15: 24356

DATA: 03 de outubro de 2019.

PROMESSA DE VENDA E COMPRA

PROMITENTE VENDEDORA:- CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, já qualificada.

PROMITENTE COMPRADOR:- EN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.421.567/0001-80, estabelecida na avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, sala 1409, bairro Bosque da Saúde.

OBJETO DO CONTRATO: Futura unidade nº 14, do Condomínio Victória II Residente, com 128,29,m2 de área construída, com área útil de 143,40m2.

VALOR:- R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), pagos na assinatura do contrato.

PREVISÃO PARA ENTREGA DE CHAVES: 31.12.2020, fica facultada à promitente vendedora, a antecipação da data da entrega das chaves, oportunidade em que serão exigidas as obrigações correspondentes por parte do promitente comprador.

TÍTULO:- Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, expedido em Cuiabá - MT, aos 29 de junho de 2019.

CONDIÇÕES:- Todas as demais contidas no instrumento.

EMOLUMENTOS: R\$ 4.335,10 SELO DIGITAL: BIK 29296. Dou fé.

MATRÍCULA
24.356

FICHA
24

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

~~Eu~~ *Nelza Luci Asvolinsque Faria*, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou *Estênio Asvolinsque Diogo de Faria* Tabelião Substituto

Cartório 7º, Ofício Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 86598

LIVRO Nº 1

DATA: 06/09/2019

R16: 24.356

DATA: 03 de outubro de 2019.

PROMESSA DE VENDA E COMPRA

PROMITENTE VENDEDORA:- CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, já qualificada.

PROMITENTE COMPRADOR:- JOSE DE NEVES GONTIJO, brasileiro, casado com Rosimeire Aparecida Mendes Gontijo, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, contador, portador da carteira de identidade RG: 1223685 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 475.361.526-04, residente e domiciliado na rua das orquideas, 105, ap. 52, bairro Bosque da Saude, nesta.

OBJETO DO CONTRATO: Futura unidade nº 01, do Condomínio Victória II Residente, com 128,29,m2 de área construída, com área total de 143,40m2.

VALOR:- R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), pagos na assinatura do contrato.

PREVISÃO PARA ENTREGA DE CHAVES: 31.12.2019, fica facultada à promitente vendedora, a antecipação da data da entrega das chaves, oportunidade em que serão exigidas as obrigações correspondentes por parte do promitente comprador.

TÍTULO:- Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, expedido em Cuiabá - MT, aos 29 de junho de 2019.

CONDIÇÕES:- Todas as demais contidas no instrumento.

EMOLUMENTOS: R\$ 4.335,10 SELO DIGITAL: BHX 87265. Dou fé.

~~Eu~~ *Nelza Luci Asvolinsque Faria*, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Estênio Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º, Ofício Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

24.356

FICHA

24

PROTOCOLO N° 87546

LIVRO N° 1

DATA: 03/12/2019

AV17: 24.356

DATA: 05 de dezembro de 2019.

Conforme determinação da MM. Juíza Dra. Emanuele Pessatti Siqueira Rocha, contida no Ofício expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, processo nº 0000716-49.2017.5.23.0007, reclamante: PAULA ORMOND; reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, assinado eletronicamente pelo sr ÍTALO TONETE , procedo o cancelamento da PENHORA objeto do R8 da matrícula acima.

EMOLUMENTOS: R\$ 13,80, SELO DIGITAL: BJE 33434. Dou fé. Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada , que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO N° 87743

LIVRO N° 1

DATA: 18/12/2019

AV18: 24.356

DATA: 15 de janeiro de 2020

INDISPONIBILIDADE-

Conforme r.Ofício nº 1265/2019, expedido em Alta Floresta-MT, aos 12/12/2019, por determinação da Drª Janice Schneider Mesquita - MMª Juíza do Trabalho, assinado eletronicamente pele sr. Januncio Ferreira de Araujo - Diretor de Secretaria, passo a transcrever parte da ordem ali contida: **"...solicito que proceda a imediata indisponibilidade do imóvel sob a matrícula nº 24.356, com fulcro no artigo 790, inciso V, do NCPC, a fim de garantir a presente execução, no valor de R\$ 213.765,46, atualizado até 30/06/2019..."**

EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BJN 52658 Dou fé. Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada , que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA
24.356

FICHA
25

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
4ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE (65)
3648-6000/6001. CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP 78049-075

CERTIDÃO - ART. 82B - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

PROCESSO nº 1058052-12/2019 8 11 0041	Valor da causa R\$ 849.007,50
ESPECIE: (Cédula Hipotecária, Construção / Penhora / Avaliação / Responsabilidade de Bens, Levantamento de Valor) -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (1-59)	
POLO ATIVO: Nome: JOSE ANIBAL MOTTA TORRES Endereço: RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA, apt 1202, - DE 1650/1651 AO FIM, QUILOMBO, CUIABÁ - MT - CEP 78043-580	
POLO PASSIVO: Nome: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP Endereço: AVENIDA ALEXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, s/n, (LOT FIGUEIRINHA), GLÓRIA, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78140-120	

Certifico para os fins do art. 82B, do Código de Processo Civil, que perante este Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, foram admitidos e processados os autos da Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial - nº 1058052-02.2019.8.11.0041, distribuídos em 05/12/2019, as 13:26:22, em que figuram como parte(s) exequente(s) JOSE ANIBAL MOTTA TORRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.097.951 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 079.358.701-87, domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº 109, Edifício Gerônimo Da Roma, Apartamento 1202, Bairro Quilombos, em Cuiabá-MT, e como parte(s) executada(s) CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.058.895/0001-88, com sede na Avenida Alexo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Jardim Glória, CEP 78140-120 em Várzea Grande-MT.

Certifico ainda, que à causa foi atribuído o valor de R\$ R\$ 849.007,50 (oitocentos e quarenta e nove mil, sete reais e sessenta e sete centavos), tendo sido publicado despacho determinando a citação do executado em 16/12/2019. É a que havia a certificar.

Cuiabá, 1 de julho de 2020

(Assinado Digitalmente)

VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLÓ
Juiz(a) de Direito

Assinado eletronicamente por: Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
Data: 01/07/2020 14:34:27

CUIABÁ-MT

Estado de Mato Grosso do Sul
Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pje.trf4.jus.br/pep1/jsp/servlet/PJEDAR2DXZVCP>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço > <https://pje.trf4.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.



Assinado eletronicamente por: VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLÓ 05/07/2020 14:34:27
<https://pje.trf4.jus.br/pep1/jsp/servlet/PJEDAR2DXZVCP>

Num 34211683 - Pág 1

MATRÍCULA
24.356

FICHA
25

PROTOCOLO Nº 89540

LIVRO Nº 1

DATA: 15/07/2020

AV19: 24.356

DATA: 11 de agosto de 2020

Conforme requerimento expedido em Cuiabá-MT, aos 14/07/2020, devidamente assinado, e nos termos do art. 828 do C.P.C; procedo a presente averbação, para constar a Certidão, abaixo transcrita:

SEGUE

SEGUE

MATRÍCULA
24.356

FICHA
26

- **Em Cuiabá:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para a aplicação acessar a câmera do seu celular (com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE)
- **Em outros estados:** com o programa aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" clique no ícone localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE
- Caso o usuário não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereços acima indicados) para ser assistido, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação" sob pena de não conhecimento das suas práticas. Art. 2º da Resolução nº 03/2018-TPJ. 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual" sob pena de o sistema não vincular a posição de resposta à informação, com o consequente lançamento de recurso de prazo. Para mais detalhadas informações favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://www.pje.com.br/advogado>



Autenticar este documento em: <https://www.pje.com.br/advogado> ou pelo código QR Code 24356-26

Form: 34 11 683 196 1

EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BLH 23916 Dou fé.
Eu ~~juramentada~~ que a fiz digitar, conferi e assino. Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 89620

LIVRO Nº 1

DATA: 23/07/2020

AV20: 24.356

DATA: 20 de agosto de 2020

Conforme ofício nº 660/2020, expedido em Alta Floresta-MT, aos 21/07/2020, por determinação da Drª Janice Schneider Mesquita - MMª Juíza do Trabalho, assinado eletronicamente pela srª Cidia Maura Azevedo Viana - Servidor, em que são partes: Reclamante: Ademir José Weber e reclamado: CMM Construtora e Incorporadora Eireli - EPP e outros (2)m, processo nº 0000324-89.2017.5.23.0046, passo a transcrever parte da ordem alí contida: **"...solicito que proceda a imediata indisponibilidade do imóvel sob a matrícula nº 24.356, com fulcro no artigo 790, inciso V, do NCPC, a fim de garantir a presente execução, no valor de R\$ 12.765,86, atualizado até 30/06/2019..."**

EMOLUMENTOS R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BLS 58236 Dou fé.
Eu ~~juramentada~~ que a fiz digitar, conferi e assino. Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

24356

FICHA

27CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 90107

LIVRO Nº 1

DATA: 11/09/2020

R21: 24.356

DATA: 05 de outubro de 2020

PENHORA

PENHORADO o imóvel acima matriculado, nos termos do r.Mandado expedido em Cuiabá-Mt, aos 01/09/2020, por ordem do MM. Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá, assinado eletronicamente pelo sr. Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, extraído da CartPrecCiv 0000110-93.2020.5.23.0046, em que é Reclamante: Antonio Matias Ferreira e outros (2) e Reclamado: CMM Construtora e Incorporadora Eireli - EPP, sendo o valor da execução de R\$ 289.647,99.

EMOLUMENTOS: R\$ 73,20 SELO DIGITAL: BMD 49524 Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 90938

LIVRO Nº 1

DATA: 12/11/2020

AV22: 24.356

DATA: 30 de novembro de 2020

MANDADO

Expedido em Cuiabá, pela 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, assinado eletronicamente pela srª Caroline Andrade Ribeiro.

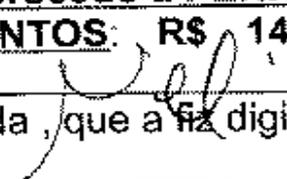
RECLAMANTE: CARLOS DOS SANTOS.

RECLAMADO: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP E OUTROS (3).

CartPrecCiv: 0000415-15.2020.5.23.0002.

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.026,22.

OBJETO: procedo a PENHORA do imóvel acima matriculado.

EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BMQ 58158 Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA

24356

FICHA

27

PROTOCOLO Nº 0

LIVRO Nº 1

DATA: 11/12/2020

AV23: 24.356

DATA: 11 de dezembro de 2020

Conforme apresentação de documentos e baseado nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015 de Registros Públicos, e posteriores alterações, **faço a presente averbação para esclarecer que onde se le AV22/24.356, leia-se corretamente R22/24.356.**

Dou fé. Eu *Nelza Luci Asvolinsque Faria* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

SEGUE

SEGUE

MATRÍCULA
24.356

FICHA
28

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 94559

LIVRO Nº 1

DATA: 10/08/2021

R24: 24.356

DATA: 16 de agosto de 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 21ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA
ATOrd 0000324-89.2017.5.23.0046
RECLAMANTE: ADEMIR JOSÉ WILKOP
RECLAMADO: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP E
OUTROS (2)

OFÍCIO 268/2021

Atendendo determinação do Exma. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta - MT, Dra. Janice Schneider Mesquita, solicitamos que seja efetivada, no prazo de 10 dias, a **averbação da penhora** realizada na **Casa 22 da matrícula nº 24.356**.

No registro da penhora junto à matrícula do imóvel deverá constar o número de todos os processos alcançados pela penhora:

- 0000361-12.2017.5.23.0046
- 0000324-89.2017.5.23.0046
- 000040-96.2017.5.23.0046
- 000040-19.2017.5.23.0046
- 000041-86.2017.5.23.0046
- 000070-04.2017.5.23.0046

Anexos cópia do despacho, do auto de penhora e certidão do Oficial de Justiça.

ALTA FLORESTA/MT, 08 de julho de 2021.

BRUNO HENRIQUE DINIZ ROLO
Servidor



Assinado eletronicamente por BRUNO HENRIQUE DINIZ ROLO [Assinado em 08/07/2021 às 09:55 - 66663ad]
<http://pje.trt23.jus.br/pep2/validador.asp?ID=0804295498401600202885077&matricula=1>
Número do processo: 0000324-89.2017.5.23.0046
Número do documento: 21170262905479600000026058842

EMOLUMENTOS: R\$ 77,00 **SELO DIGITAL:** BPN 30598. Dou fé.
Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 94561

LIVRO Nº 1

DATA: 10/08/2021

AV25: 24.356

DATA: 16 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme Ordem de Indisponibilidade extraída do Processo nº 00004669320175230046, de 22/07/2021, Protocolo nº 202107.2210.01731510-IA-270, emitida pela Vara do Trabalho de Alta Floresta/MT, em nome de: **CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP (CMM CONSTRUTORA)** - CNPJ: 11.058.896/0001-86, fica o imóvel acima matriculado, **INDISPONÍVEL.**

EMOLUMENTOS: isento. **SELO DIGITAL:** BPN 30613. Dou fé.
Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 95525

LIVRO Nº 1

DATA: 21/10/2021

AV26: 24.356

DATA: 04 de novembro de 2021.

Conforme Ofício nº 336/2021, expedido em 06/09/2021, por ordem da MM. Juíza da Vara do trabalho de Alta Floresta-MT, Drª. Janice Schneider Mesquita, assinado eletronicamente pela Drª Suzana dos Santos Zeczkoski - Diretora de Secretária, enviado por Malote Digital, extraído do ATOrd 0000324-89.2017.5.23.0046, Reclamante: Ademir José Weber; Reclamado: CMM Construtora e Incorporadora Eireli - EPP e Outros (2), **procedo o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, OBJETO DO AV20 DA MATRÍCULA ACIMA.**

EMOLUMENTOS: (R\$ 14,90) **SELO DIGITAL:** BQQ 94243. Dou fé.
Eu _____ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA
24356FICHA
29CUIABÁ
LIVRO Nº 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 95757

LIVRO Nº 1

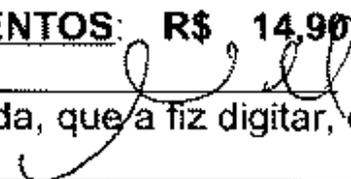
DATA: 09/11/2021

AV27: 24.356

DATA: 23 de novembro de 2021

PROCEDO O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO AV18/AV25 E DA PENHORA DO R21/R22 TODAS DA MATRÍCULA ACIMA,

conforme determinação contida no despacho, emitido pela Vara do Trabalho de Alta Floresta, extraída do processo nº 0000324-89.2017.5.23.0046, em data de 08/11/2021, assinado eletronicamente pela Drª Janice Schneider Mesquita – MMª Juíza do Trabalho Titular, em que são partes: reclamante: ADEMIR JOSE WEBER e Reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP E OUTROS (2).

EMOLUMENTOS: R\$ 14,90 SELO DIGITAL: BRA 77575 Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 96945

LIVRO Nº 1

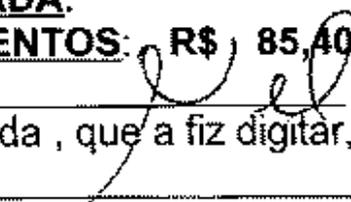
DATA: 16/02/2022

R28: 24356

DATA 07 de março de 2022

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E NOMEÇÃO

Conforme Mandado expedido em Cuiabá-MT, aos 28/01/2022, de ordem da Exmª Juíza da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá – PJE – Processo Judicial Eletrônico – 23ª Região, assinado eletronicamente por Matilde Silveira Carvalho, extraído do **Processo ATOrd 0000089-39.2017.5.23.0009**, entre partes: Reclamante: FABIO RODRIGUES DA SILVA, e Reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP E OUTROS (2), cujo valor da causa é de R\$ 20.582,35, sendo nomeado como Fiel Depositário, o sr. Francisco Kleber da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 307.294.404-00, residente na Rodovia Helder Candia, 1922, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá fica a futura unidade nº 22, do Residencial **Victoria II Residence, objeto do imóvel acima matriculado, PENHORADA.**

EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 SELO DIGITAL: BSE 18016. Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 96947

LIVRO Nº 1

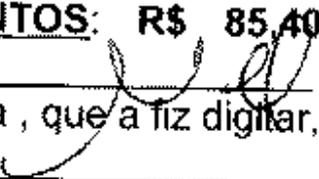
DATA: 16/02/2022

R29: 24356

DATA: 07 de março de 2022

PENHORA

Conforme Mandado expedido em Cuiabá-MT, aos 27/01/2022, de ordem do Exmº Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá – PJE – Processo Judicial Eletrônico – 23ª Região, assinado eletronicamente por Adriana Pereira de Souza, extraído do **Processo ATOrd 0000753-88.2017.5.23.0003**, entre partes: Reclamante: ALEXSON RODRIGUES DA SILVA, e Reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP E OUTROS (2), cujo valor da causa é de R\$ 14.808,32, sendo nomeado como Fiel Depositário, o sr. Francisco Kleber da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 307.294.404-00, residente na Rodovia Helder Candia, 1922, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá, **fica a futura unidade nº 22, do Residencial Victória II Residence, objeto do imóvel acima matriculado, PENHORADA.**

EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 SELO DIGITAL: BSE 18022. Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 97051

LIVRO Nº 1

DATA: 23/02/2022

R30: 24356

DATA: 07 de março de 2022

MANDADO DE PENHORA

Conforme Mandado expedido em Cuiabá-MT, aos 01/12/2021, de ordem do Exmº Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá – PJE – Processo Judicial Eletrônico – 23ª Região, assinado eletronicamente por Kelly Renata Cavalcante da Silva Soares, extraído do **Processo ATOrd 0000077-37.2017.5.23.0005**, entre partes: Reclamante: PAULO SERGIO DA SILVA, e Reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP E OUTROS (2), cujo valor da causa é de R\$ 11.804,98, sendo nomeado como Fiel Depositário, o sr. Francisco Kleber da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 307.294.404-00, residente na Rodovia Helder Candia, 1922, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá **fica a futura unidade nº 22, do Residencial Victória II Residence, objeto do imóvel acima matriculado, PENHORADA.**

EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 SELO DIGITAL: BSE 18024. Dou fé.

MATRÍCULA

24356

FICHA

30

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 97983

LIVRO Nº 1

DATA: 06/05/2022

R31: 24356

DATA: 18 de maio de 2022.

PROMESSA DE VENDA E COMPRA

PROMITENTE VENDEDORA:- CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

PROMITENTES COMPRADORES:- EN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.421.567/0001-80, estabelecida na avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, sala 1409, bairro Bosque da Saúde, e **JOSÉ DE NEVES GONTIJO**, brasileiro, casado com Rosimeire Aparecida Mendes Gontijo, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, contador, portador da CI/RG 1223685-SSP/DF, CPF 475.361.526-04, residente e domiciliado na rua das Orquideas, 105, Ed. Saint James, ap. 52, CEP 78050-010, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

OBJETO DO CONTRATO: Futura unidade imobiliária nº 03, do Condomínio Victória II Residente, com 128,29,m2 de área construída, com área útil de 143,40m2.

VALOR:- R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta Mil Reais), pagos da seguinte forma: R\$ 279.666,68 pagos na assinatura do contrato, e R\$ 80.333, 32, a ser pago em data de 30/11/2020.

PREVISÃO PARA ENTREGA DAS CHAVES: 31.12.2020. Fica facultada à promitente vendedora, a antecipação da data da entrega das chaves, oportunidade em que serão exigidas as obrigações correspondentes por parte dos promitentes compradores.

TÍTULO:- Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, expedido em Cuiabá - MT, aos 03/01/2020.

CONDIÇÕES:- Todas as demais contidas no instrumento acima mencionado. A aquisição da futura unidade imobiliária nº 03, se dará da seguinte forma:

EN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - 50%

JOSÉ DE NEVES GONTIJO - 50%

EMOLUMENTOS: R\$ 5.223,30 **SELO DIGITAL:** BSQ 98040. Dou fé.

Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria Nelza Luci Asvolinsque Faria,

Escrevente Juramentada , que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 97967

LIVRO Nº 1

DATA: 05/05/2022

R32: 24356

DATA: 18 de maio de 2022.

PROMESSA DE VENDA E COMPRA

PROMITENTE VENDEDORA:- CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificada.

PROMITENTE COMPRADORA:- EN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.421.567/0001-80, estabelecida na avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, sala 1409, bairro Bosque da Saúde.

OBJETO DO CONTRATO: Futura unidade nº 04, do Condomínio Victória II Residente, com 128,29,m2 de área construída, com área útil de 143,40m2.

VALOR:- R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta Mil Reais), pagos na assinatura do contrato.

PREVISÃO PARA ENTREGA DAS CHAVES: 31/12/2020, fica facultada à promitente vendedora, a antecipação da data da entrega das chaves, oportunidade em que serão exigidas as obrigações correspondentes por parte da promitente compradora.

TÍTULO:- Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, expedido em Cuiabá - MT, aos 03/01/2020.

CONDIÇÕES:- Todas as demais contidas no instrumento acima mencionado.

EMOLUMENTOS: R\$ 5.223,30 SELO DIGITAL: BSQ 98043. Dou fé.

Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada , que a fiz digitar, conferi e assino.

MATRÍCULA
24356

FICHA
31

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 99096

LIVRO Nº 1

DATA: 21/07/2022

AV33: 24356

DATA: 17 de agosto de 2022.

Procedo a baixa de Penhora objeto do R30 da matrícula acima, conforme determinação do MM Juiz do Trabalho Substituto Dr Luis Fernando Galvagni, da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, contida no Despacho, processo nº 0000077-37.2017.5.23.0005, em que são partes: Reclamante: Paulo Sergio da Silva - Reclamado: CMM Construtora e Incorporadora Eireli - EPP e Outros.

EMOLUMENTOS: R\$ 16,50 SELO DIGITAL: BUD 32806. Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 101864

LIVRO Nº 1

DATA: 03/01/2023

R34: 24.356 *em via*

DATA: 27 de janeiro de 2023.

MANDADO DE PENHORA

Conforme Mandado de Penhora expedido em Varzea Grande-MT, aos 04/10/2022, de ordem do Exmº Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Varzea Grande - PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, assinado eletronicamente por Marli Sluzowski Nunes, extraído do **Processo ATOrd 0000453-08.2017.5.23.0107**, entre partes: Reclamante: VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA, e Reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP E OUTROS (2), cujo valor da execução é de R\$ 98.792,24, fica a futura unidade nº 22, do Residencial Victória II Residence, objeto do imóvel acima matriculado, PENHORADA.

EMOLUMENTOS: R\$ 90,50 SELO DIGITAL: BVK 52715. Dou fé. Eu Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabelião Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

SEGUI

MATRÍCULA

24356

FICHA

31

PROTOCOLO Nº 103747

LIVRO Nº 1

DATA: 19/04/2023

R35: 24.356

DATA: 10 de maio de 2023.

PENHORA

Conforme Auto de Penhora e Avaliação expedido em Cuiabá-MT, aos 08/03/2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 23ª Região, assinado pela Srª. Joelma Silva Viana Kaduch – Oficial de Justiça Avaliadora Federal, extraído do **Processo CartPrecCiv 0000322-03.2021.5.23.0007**, entre partes: Reclamante: ADEMIR JOSÉ WEBER, e Reclamado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP E OUTROS (2), cujo valor da causa é de R\$ 175.283,11, fica a futura unidade nº 6, do **Residencial Victória II Residence**, objeto do imóvel acima matriculado, **PENHORADA.**

EMOLUMENTOS: R\$ 90,50 SELO DIGITAL: BWW 65723. Dou fé. Eu ~~Netza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada~~, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria

Tabellião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 104104

LIVRO Nº 1

DATA: 15/05/2023

R36: 24.356

DATA: 23 de maio de 2023.

PENHORA

Conforme Termo de Penhora, datado de 09/05/2023, assinado eletronicamente pela Drª. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo – Juíza de Direito, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Cuiabá, estado de Mato Grosso, processo eletrônico nº **1058052-02.2019.8.11.0041**, em que é **Exequente: JOSÉ ANIBAL MOTTA TORRES**, e **Executado: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, fica o imóvel acima matriculado, **PENHORADO.**

EMOLUMENTOS: R\$ 90,50 SELO DIGITAL: BWW 69598. Dou fé. Eu ~~Netza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada~~, que a fiz digitar, conferi e assino.

Etienne Asvolinsque Diogo de Faria

Tabellião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

MATRÍCULA

24356

FICHA

32

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 106408

LIVRO Nº 1

DATA: 26/09/2023

AV37: 24356

DATA 02 de outubro de 2023

EDIFICAÇÃO PARCIAL

A requerimento da proprietária, datado de 28/08/2023, que fica arquivado no processo de incorporação, juntamente com a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Economia - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Aferição nº 90.001.86777/77-001, expedida em 20/07/2023, neste registro imobiliário, fica constando que a Requerente edificou no terreno acima matriculado, a primeira etapa do empreendimento denominado "VICTÓRIA II RESIDENCE", compreendendo uma área de 769,74m² de área construída, correspondente à edificação de 06 (seis) casas assobradadas, com frente para a Rua 08, esquina com Rua 03, Loteamento Jardim Beira Rio, Quadra 02, Área Lembrada "A2", Bairro Coophamil, nesta cidade, tendo recebido o "habite-se" PARCIAL da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, a seguir transcrito:

SEGUE

SEGUE

MATRÍCULA
24356

FICHA
33

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Obs.:

- Trata-se de um Habite-se Parcial (06 Unidades)
- Para a Liberação do Habite-se Total, apresentar os itens abaixo:
 - Projeto de Drenagem, Galerias de águas pluviais aprovado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
 - Anexar a Certidão de Numeração Predial;
 - Anexar Projeto contra incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;
 - Anexar Alvará de Prevenção contra incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros;
 - Anexar cópia do Termo de Recebimento da Infraestrutura;
 - Anexar cópia do Termo de Vistoria e Recebimento de Obras;
 - Anexar cópia do Termo de Recebimento pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- A Municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade técnica pela execução do Sistema de Tratamento de Esgoto e Efluentes adotado na obra, cabendo a seus Autores e Responsáveis Técnicos pela execução do Sistema a eficácia e funcionamento do mesmo de acordo com as normas e leis vigentes.

VALIDAMOS O AUTO DE CONCLUSÃO (HABITE-SE) Nº 01/2023.



[Handwritten Signature]
José Gonçalo Pereira Leite
Fiscal de Obras - SMADESS
Pela Vistoria Fiscal

[Handwritten Signature]
Rodrigo A. B. do Nascimento
Assessor Técnico da Direção de Projetos Públicos e
Necessários ao Setor de Obras Públicas
Pela Análise

[Handwritten Signature]
Tatiana Schumacher
Diretor de Projetos Públicos
Parcelamento de Solo - SMADESS
Pelo Setor

[Handwritten Signature]
RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Trabalho, Análise e
Desenvolvimento Urbano - Secretaria de Obras
Pela Secretaria

Cuiabá/MT, expedido em 28 de Agosto de 2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.660,40 SELO DIGITAL: BYD 97519. Dou fé.
Eu *[Handwritten Signature]* Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 106408

LIVRO Nº 1

DATA: 26/09/2023

R38: 24356

DATA: 02 de outubro de 2023

Pelo instrumento particular datado de 28/08/2023, que fica arquivado no processo de incorporação, neste registro imobiliário, a proprietária, acima mencionada, procedeu à especificação do condomínio instituído no imóvel sob a denominação de "VICTÓRIA II RESIDENCE"

EMOLUMENTOS: R\$ 5.535,10 SELO DIGITAL: BYD 97522. Dou fé. Eu Netza Luci Asvolinsque Faria Netza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 106408

LIVRO Nº 1

DATA: 26/09/2023

AV39: 24356

DATA 02 de outubro de 2023

O condomínio, referido no registro anterior, reger-se-á pela **Convenção** registrada no livro nº 03, deste serviço imobiliário, sob nº 3734

EMOLUMENTOS: R\$ 17,50 SELO DIGITAL: BYD 97527. Dou fé. Eu Netza Luci Asvolinsque Faria Netza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

PROTOCOLO Nº 106408

LIVRO Nº 1

DATA: 26/09/2023

AV40: 24356

DATA: 02 de outubro de 2023

Para esclarecer que, as unidades autônomas do "VICTÓRIA II RESIDENCE", foram matriculadas como segue abaixo:

SEGUE

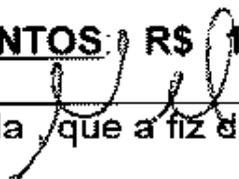
MATRÍCULA
24356

FICHA
34

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

CASA Nº	MATRÍCULA Nº
01	36.868
02	36.869
03	36.870
04	36.871
05	36.872
06	36.873

EMOLUMENTOS: R\$ 17,50 SELO DIGITAL: BYD 97532 Dou fé.
Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente
Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

